



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 21 de 15 de junho de 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Constituição de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 03/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 9.13 do edital de concurso;

CONSIDERANDO que o concurso público observou todas as diretrizes legais, bem como os princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem o Direito Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público nº 01/2022 para provimento de vagas aos cargos de OFICIAL LEGISLATIVO e AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PARLAMENTAR do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Parágrafo único. A nomeação dos aprovados far-se-á por Portaria a ser publicada no site oficial da Câmara Municipal, que fará a nomeação dentro do prazo de validade do certame, devendo os candidatos ficarem atentos às publicações futuras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG